



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL
PORTARIA N.º 1202, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1426/PGJ, de 14/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a redação dos artigos 2º e 3º da Portaria DG nº 1678, de 8 de outubro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar a servidora Flávia Gomes de Campos, matrícula 4834, Analista de Saúde/Clinica Médica, para exercer a função de presidente substituta da Junta Médica Oficial do MPDFT.

§1º Nos casos de impedimento do presidente titular e de sua substituta, a presidência da Junta Médica Oficial do MPDFT obedecerá a seguinte ordem de sucessão:

- 1º – Ruterson Vieira Teixeira de Freitas,
- 2º – Andreia Lages Nogueira de Araújo,
- 3º – Emmanuela Teles Lima Ceo,
- 4º – Tatiana Araújo Ribeiro Wambier,
- 5º – Júlia Alves Ichiki,
- 6º – Paula Luciana Dourado Magalhães,
- 7º – Jorge Abdo Najjar,
- 8º – Fabiele Maidel Fritzen,
- 9º – Adriana da Fontoura Alves.
- 10º – Elaine Silva das Flores
- 11º – Maria Tereza César Moreira de Cerqueira

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma série de loops e traços fluidos que representam o nome do signatário.

§2º As Juntas Médicas Oficiais para avaliação de transtornos mentais serão presididas pelo titular, e no seu impedimento assumirá a função o servidor.

1º – Jorge Abdo Najjar – Analista de Saúde/Psiquiatria, matrícula 3907.

“Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem com membros da Junta Médica Oficial do MPDFT:

Maria Tereza César Moreira de Cerqueira, matrícula 1155, Analista do MPU / Medicina / Clínica Médica; Andréia Lages Nogueira Araújo, matrícula 3104, Analista do MPU / Medicina / Clínica Médica; Elaine Silva das Flores, matrícula 1889, Analista do MPU / Medicina / Cardiologia; Emmanuela Teles Lima Ceo, matrícula 3582, Analista do MPU / Medicina / Clínica Médica; Flávia Gomes de Campos, matrícula 4834, Analista do MPU / Medicina / Clínica Médica; Tatiana de Araújo Ribeiro Wambier, matrícula 4218, Analista do MPU / Medicina / Clínica Médica; Fabiela Maidel Fritzen, matrícula 5100, Analista do MPU / Medicina / Psiquiatria; Jorge Abdo Najjar, matrícula 3907, Analista do MPU / Medicina / Psiquiatria; Ruterson Vieira Teixeira de Freitas, matrícula 4282, Analista do MPU / Perícia / Medicina do Trabalho; Júlia Alves Ichiki, matrícula 4575, Analista do MPU / Medicina / Clínica Médica; Paula Luciana Dourado Magalhães, matrícula 4894, Analista do MPU / Medicina / Clínica Médica; Adriana da Fontoura Alves, matrícula 3755, Analista do MPU / Medicina / Clínica Médica; Andrea Moraes Lacerda Rayol, matrícula 1317, Analista do MPU / Saúde / Odontologia; Márcio Augusto Neves dos Santos, matrícula 2419, Analista do MPU / Saúde / Odontologia; Milena Pereira dos Santos Mendes, matrícula 4176, Analista do MPU / Saúde / Odontologia; Aline Mirian do Nascimento Gonçalves, matrícula 3355, Analista do MPU / Saúde / Odontologia; Dayane Araújo de Almeida; matrícula 4199, Analista do MPU / Saúde / Odontologia; Nilson Matias Pereira Júnior, matrícula 4574, Analista do MPU / Saúde / Odontologia; Fernanda Sesconetto Borges Rulli, matrícula 4450, Analista do MPU / Saúde / Odontologia.

“Art. 4º Fica revogada a seguinte portaria: Portaria nº 125 de 1º de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO